



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 19/2021

Concede pagamento em dinheiro de Direito Trabalhista ao funcionário LUIZ GIMENES FILHO e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder ao funcionário **LUIZ GIMENES FILHO** o pagamento de 10 (dez) dias em pecúnia, mais o terço constitucional correspondente as férias do período aquisitivo de 18 de janeiro de 2020 à 17 de janeiro de 2021.

Artigo 2º - Os 20 (vinte dias) restantes referentes das férias mencionadas no artigo 1º serão gozadas pelo referido funcionário em dois períodos conforme disposto no artigo 66 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município, sendo 10 (dez) dias no período de 20 à 29 de Julho de 2021, e 10 (dez) dias do dia 13 a 22 de Outubro de 2021, períodos esses que os serviços de natureza contábeis não sofrerão maiores prejuízos.

Artigo 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Chavantes, 28 de Junho de 2021.


RAFAEL LOPES GARCIA
Presidente


MICHELE BATISTA DO NASCIMENTO LOPES
Secretária